3ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 34/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026 DE 28/07/2026

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, as onze horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo nº 34/2026 - Inexigibilidade nº 09/2026, para o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de assistência à saúde e suporte terapêutico multidisciplinar a pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme descritos no Objeto do referido Edital, os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento,
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos da empresa à saber:

RECRIAR – CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 30.590.391/0001-02.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação deles, sendo que o proponente atende satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório. Desta forma a empresa está apta à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às onze horas e trinta minutos.

_____
ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

_____
INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

_____
ROSELI SOARES FESTINO